



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 94 /2020-GAG

Brasília, 16 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei *que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.452.007,00"*.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020
(Autoria: Poder Executivo)

***Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
6.452.007,00.***

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 732 – Convênios com a União – Emendas Individuais - EPI, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

R\$ 1.00

0

ANEXO A LEI Nº	00000	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF				
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA				458.269
	FISCAL			458.269
20000000 CONTRIBUIÇÕES				4.981.804
	FISCAL			4.981.804
			TOTAL	5.440.073
			FISCAL	5.440.073

2020AC00020

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
 UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S O U R Ç O S				DOTAÇÃO
			R E G	E S F	G N D	M O D	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS						100000
ATIVIDADES							
04 122	6203 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					100.000
04 122	6203 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99				100.000
TOTAL - FISCAL			F	3	90	0	100
TOTAL - GERAL							100.000
TOTAL - GERAL							100.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G			E S F			G N D			M O D			U S O			F T E			DOTAÇÃO
8217		SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO																			81.934
ATIVIDADES																					
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																			81.934
06 181	8217 8517 9685	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99																		81.934
TOTAL - FISCAL																					
TOTAL - GERAL																					
81.934																					

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EFE) Emendas Parlamentares na Execução

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S F			G N D			M O D			U S O			F T E			DOTAÇÃO	
			R	E	S	F	G	N	D	M	O	D	U	S	O	F	T		E
6217	SEGURANÇA PÚBLICA																		830000
ATIVIDADES																			
06 181	6217 2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO																	830.000
06 181	6217 2469 9520	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99																830.000
TOTAL - FISCAL						F	3	90	0	237									830.000
TOTAL - GERAL																			830.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24/000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
										ATIVIDADES	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									5440073	
06 128	6217 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
06 128	6217 4088 0082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM MESTRADOS EM DIREITOS HUMANOS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							458.269	
			F	3	90	0	732			458.269	
			PROJETOS								
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								4.981.804	
06 181	6217 3029 0017	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PMDF-DISTRITO FEDERAL	99								
06 181	6217 3029 0018	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE DRONES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	732		874.780	
06 181	6217 3029 0019	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-REAPARELHAR COM AQUISIÇÃO DE VIATURAS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	732		1.045.000	
06 181	6217 3029 0020	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÕES EM ALTURA E COM VIATURA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	732		1.869.654	
TOTAL - FISCAL										1.192.370	
TOTAL - GERAL										5.440.073	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EFE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

RS 1.00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
 UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E C			E S F			G N D			M O D			U S O			DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS																	100000
ATIVIDADES																		
04 122	6203 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL																100.000
04 122	6203 6057 0004	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99															100.000
TOTAL - FISCAL						F	3	90	0	100								100.000
TOTAL - GERAL																		100.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS				DOTAÇÃO				
			R	E	G	F	U	F	T	E	
81934											
6217 SEGURANÇA PÚBLICA											
ATIVIDADES											
06 128	6217 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
06 128	6217 4088 0082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM MESTRADOS EM DIREITOS HUMANOS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99								500
500											
PROJETOS											
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA									
06 181	6217 3029 0017	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PMDF-DISTRITO FEDERAL	99								81.434
06 181	6217 3029 0018	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE DRONES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	4	100			1.000
06 181	6217 3029 0019	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-REAPARELHAR COM AQUISIÇÃO DE VIATURAS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	4	100			39.790
06 181	6217 3029 0020	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÕES EM ALTURA E COM VIATURA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	4	100			2.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - GERAL											
81.934											
81.934											

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								830000
06 452	6217 4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							830.000
06 452	6217 4101 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-- SOL NASCENTE/TÓR DO SOL SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 21900	32						
06 452	6217 4101 0002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-- ARNIQUEIRA SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 13400	33	F	3	90	0	237	550.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - GERAL									830.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 65/2020 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 04 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo, submeto à apreciação de Vossa Excelência a minuta de projeto de lei contida no Ofício N.º 1280/2020 - SEEC/GAB ([36521001](#)) e seus Anexos ([36250714](#)), os quais abrem, nos termos dos art. 58 e 64 da [Lei n.º 6.352, de 7 de agosto de 2019](#), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 ([Lei n.º 6.482, de 09 de janeiro de 2020](#)), crédito especial, no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais), assim discriminado:
 - Crédito no valor de R\$ 5.522.007,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil e sete reais), em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, visando atender os programas de capacitação de servidores e modernização e reequipamento das unidades de segurança pública;
 - Crédito no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com o objetivo atender despesas com a gestão das atividades de sinalização horizontal e vertical nas regiões do Sol Nascente e Arniqueira; e
 - Crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com o objetivo de implementar a ação "Realização de atividades de comunicação social", de modo a permitir a contratação de empresa de serviços de comunicação corporativa.
2. Cumpre registrar que o crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da [Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964](#).
3. O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial.
4. Tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a referida proposta para deliberação, ademais solicito que a tramitação seja realizada na forma do art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#).

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 05/03/2020, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 36517791 código CRC= 1F5A3525.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

3313-8104

00040-00006537/2020-96

Doc. SEI/GDF 36517791

Criado por [lorena.sousa](#), versão 2 por [lorena.sousa](#) em 04/03/2020 17:35:06.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários

Projeto de Lei - SEEC/SPLAN/SUOP/CPOR/DICOR

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Crédito especial, no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito especial na Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA/2020), no valor de R\$ 6.352.007,00 (seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais), conforme detalhamento abaixo:

- Crédito no valor de R\$ 5.522.007,00, em favor da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, visando atender os programas de capacitação de servidores e modernização e reequipamento das unidades de segurança pública;
- Crédito no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, com o objetivo atender despesas com a gestão das atividades de sinalização horizontal e vertical nas regiões do Sol Nascente e Arniqueira; e
- Crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com o objetivo de implementar a ação “Realização de atividades de comunicação social”, de modo a permitir a contratação de empresa de serviços de comunicação corporativa.

O crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de 1964 pelo excesso de arrecadação da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF proveniente da fonte de recursos 732 – Convênios com a União – Emendas Individuais - EPI e por anulação de dotações consignadas no vigente orçamento de diversas unidades orçamentárias.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial.

As solicitações de créditos especiais foram efetivadas pelas próprias unidades orçamentárias por meio dos Processos SEI 054.00000327/2020-44, 054.00000325/2020-55, 054.00000322/2020-11, 054.00000316/2020-64 e 054.00000320/2020-22 (Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF), 00055-00002096/2020-85 (Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF) e 00040-00002844/2020-06 (Secretaria de Estado de Economia).

A Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Orçamento elaborou a Minuta de Projeto de Lei e consolidou os Anexos, acompanhada de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia e Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela análise dos autos, o crédito presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas

préviamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pela anulação de dotações orçamentárias já existentes.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019 (LDO/2020).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA GABETO SOARES - Matr.0187347-4, Subsecretário(a) de Orçamento Público-Substituto(a)**, em 28/02/2020, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 36250535 código CRC= CE176930.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 10º andar - Sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3414-6268

00040-00006537/2020-96

Doc. SEI/GDF 36250535

Criado por [priscila.bulyk](#), versão 2 por [priscila.bulyk](#) em 28/02/2020 15:24:17.



PROPOSIÇÃO - PL 1018/2020

LIDO EM: 16/03/2020

Brasília, 16 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 16/03/2020, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0075013** Código CRC: **8C3D9548**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00010753/2020-57

0075013v2



DESPACHO

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, "a" e "b").

Brasília, 16 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 16/03/2020, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0075017** Código CRC: **A0D58B04**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00010753/2020-57

0075017v2